

DECRETO N.º 38.346, DE 13/08/2020.

NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO PERÍODO DE AFASTAMENTO DE CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – CTDCA ORLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 35 da Lei Municipal N.º 4007 de 02/12/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Conselheiros Tutelares, realizada no dia 06/10/2019;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 37.335 de 02/01/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente LYSA MARA ALVES DE SOUZA para compor o Conselho Tutelar Municipal da Orla, no período de 07/08/2020 à 11/08/2020, em substituição a Conselheira Tutelar Titular Maria Magdalena dos Santos Lamego Batista, que se encontra afastada.

Art. 2º Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente LUCINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA para compor o Conselho Tutelar Municipal da Orla, no período de 07/08/2020 à 11/08/2020, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular Rômulo de Moura Valadares, que se encontra afastado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal